

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

LOCALIDADE	CARAPICUÍBA - SP
NORMA EM VIGOR	DECRETOS Nº 5.032/2020, Nº 5.039/2020, Nº 5.043/2020, Nº 5.048/2020, Nº 5.049/2020 E Nº 5.063/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	30/11/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	ABERTAS ENQUANTO O MUNICÍPIO PERMANECER CLASSIFICADO NA FASE 04 – CONTROLE (VERDE) DO PLANO SÃO PAULO, COM REGRAS
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	<p>AS ACADEMIAS DEVERÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionar durante 10 horas diárias em horário livre, corrido ou fracionado, com encerramento das atividades até as 22h; • Deverá haver agendamento prévio; • Estão suspensas as atividades em grupo; • Intensificar as ações de limpeza das áreas comuns e de circulação; • Disponibilizar álcool em gel ou álcool 70%, para assepsia de clientes e funcionários; • Manter a ventilação natural dos ambientes, sempre que possível; • Exigir e fornecer máscaras de proteção facial para uso dos seus funcionários; • Impedir o atendimento de clientes que não estejam usando máscaras de proteção facial; • Limitar o número de clientes em atendimento, evitando a aglomeração de pessoas, de maneira a sempre permitir o distanciamento mínimo de um metro e meio entre cada cliente; • Promover a demarcação no solo, nos espaços destinados às filas de clientes em atendimento, para que permaneçam em espera a uma distância mínima de um metro e meio uns dos outros; • Utilizar máscaras de proteção facial; • Divulgar informações acerca da covid-19 e das medidas de prevenção. • Manter o controle de acesso e distanciamento entres as pessoas, devendo permitir, em sua área de funcionamento e de estacionamento o acesso de, no máximo, 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total, com exceção das academias que deverão permitir apenas 30% (trinta por cento) de sua capacidade total, visando impedir

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	aglomerações • Funcionar com agendamento prévio, e com suspensão de atividades em grupo e de utilização de áreas de banho nos vestiários.
OBSERVAÇÕES	OS DECRETOS MUNICIPAIS PREVALECEM SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO